

COPISA - Comércio de copiadoras, locações, suprimentos e assistência técnica

E-mail: copisacopiadoras@hotmail.com

ANACLEIDE SOBRAL ADAMI - EPP

CNPJ.: 97.358.386/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 410.13968-57

Rua Rubens Lopes, 506 - JD. Universitário - CEP.: 85.819-170 - Cascavel - PR - Telefones (45) 3324.0011

NOTA FATURA DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS CÓD. 59.33 - nº 000.2568

NOME RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU	CNPJ/CPF 95.587.705/0001-63	DATA EMISSÃO 18/12/2015
---	--------------------------------	----------------------------

ENDEREÇO RUA EDUARDO DRABECKE, 247	BAIRRO/DISTRITO VISTA ALEGRE	CEP 85.340-000
---------------------------------------	---------------------------------	-------------------

MUNICÍPIO Rio Bonito do Iguaçu	TELEFONE /FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL Isenta
-----------------------------------	---------------	----------	------------------------------

FATURA 18/12/2015

DADOS DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	VALOR
REFERENTE A COPIAS TIRADAS	R\$ 1.051,38

E-400
L-477
P-612

Declaro que recebi as mercadorias e/ou serviços constantes na presente Nota Fiscal.

Em 18/12/2015

NOME:
FUNÇÃO:

Norberto Carlos Algeri
Diretor Geral

Resolução nº 075/2013

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 1.051,38

Informações complementares

17.523 COPIAS

*TRIBUTOS TOTAIS ESTIMADOS NESTA NOTA FISCAL (LEI 12.741/2012) 6,76% R\$ 71,07

DADOS ADICIONAIS

* Não incidência de ISS sobre locação de bens móveis, item 3.01 da Lista de serviços da Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003.
* Não -retenção na fonte do IR, da CSLL, do PIS e Cofins, conforme Ato declaratório interpretativo RFB nº 38 de 5 de abril de 2011.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ASSUNTO: Validade de documento para locação de bens móveis.
SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 60 de 01 de março de 2001
SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 229 de 14 de maio de 2007
SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 64 de 10 de março de 2008

SHARP Canon brother

LEXMARK xerox RICOH